



São Paulo, 22 de outubro de 2025.

**REF.: Consulta Formal – WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
EM INFRAESTRUTURA – CNPJ/MF nº 41.545.186/0001-41 (“FUNDO”)**

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, CNPJ nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo (“GV ATACAMA”), vem, por meio desta, convidar os cotistas a responderem à presente **CONSULTA FORMAL**, convocada em função de pedido de cotistas representando no mínimo 5% das cotas emitidas pelo **FUNDO**, em relação à seguinte matéria da **ORDEM DO DIA**:

**(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)**

- I. A contratação, pelo **FUNDO**, do escritório de advocacia Tepedino Poppa e Berezowski Advogados para representá-lo no âmbito da ação indenizatória nº 1115419-71.2025.8.26.0100, ajuizada pela 2W ECOBANK S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.135/0001-00, o qual atuará na defesa dos interesses do **FUNDO** e de seus cotistas, sendo que o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes será realizado pelo **FUNDO**, nos termos do artigo 117, Inciso VII, da parte geral da Resolução CVM 175/2022.

**Procedimento de resposta à consulta**

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e documento(s) de identificação do(s) signatário(s). Caso a distribuição das cotas seja realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

Nos termos do regulamento, a presente consulta será enviada, via e-mail, a todos os cotistas. A presente consulta formal deverá ser respondida via e-mail, a ser enviado para a **GV ATACAMA**: **fip.adm@gvatacama.com.br ou para o e-mail informado pelo distribuidor, para os cotistas na modalidade conta e ordem**. Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até o dia **06 de novembro de 2025**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **07 de novembro de 2025** no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e



**GV ATACAMA**

enviado por e-mail aos cotistas do FUNDO, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o e-mail será enviado pelo distribuidor.

Atenciosamente,

**GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**

Administradora e Gestora